$[\mathbf{B}]^3$

8 de dezembro de 2020

171/2020-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Alteração dos Parâmetros de Atuação do Programa de Formador de

Mercado para os Contratos Futuros de Ações da Cielo S.A. (CIEL3) e

da Cogna Educação S.A. (COGN3)

A B3 informa que houve alteração dos parâmetros de atuação no Programa de

Formador de Mercado para os Contratos Futuros de Ações da Cielo S.A. (CIEL3) e

da Cogna Educação S.A. (COGN3), divulgado pelos Ofícios Circulares 042/2020-

PRE, de 02/04/2020, e 062/2020-PRE, de 12/05/2020, com início em 18/05/2020.

As referidas alterações constam no documento Regras de Atuação do Formador

de Mercado de Futuro de Ações, disponível em www.b3.com.br, Produtos e

Serviços, Negociação, Formador de mercado, Como funciona, Programas -

Listados, Futuro de Ações e Units.

Os novos parâmetros de atuação passam a valer a partir de **09/12/2020**.

Os parâmetros de atuação para os outros ativos-objetos do programa e demais

regras do programa permanecem inalteradas, nos termos dos Ofícios Circulares

042/2020-PRE, de 02/04/2020, 062/2020-PRE, de 12/05/2020, e 004/2020-VPC,

de 21/07/2020.

Este Ofício Circular produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.



171/2020-PRE

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Vice-Presidência de Produtos e Clientes, pelo telefone (11) 2565-5026 ou pelo e-mail formadordemercadob3@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain José Ribeiro de Andrade

Presidente Vice-Presidente de Produtos

e Clientes